



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 76/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, a retomada das aulas de skate.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é devida e necessária e ainda foi objeto de ofício desta Vereadora, visto que a prática promove bem-estar físico e mental, além de ser uma opção de diversão entre as crianças e jovens, inclusive proporcionando o aumento da autoestima.

Sala “Major Gurgel”, 14 de agosto de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO
- VEREADORA -